



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 30 de junho de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0374 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 3967 DE 30 DE JUNHO DE 2022.**
- » **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº. 041.**
- » **PORTARIA Nº. 205, DE 30 DE JUNHO DE 2022 – SEMECE.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3967, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera a composição da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Conceição do Coité (PME) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Conceição do Coité (PME), nomeada pelo Decreto nº 3172 de 02 de junho de 2021, passa a contar, em sua composição, com os cidadãos e cidadãs designados por este Decreto, que substituirão os atuais componentes indicados respectivamente a seguir:

- I** – A Sra. Ionara de Jesus Ramos será substituída pela Sra. **SANDRA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA** como representante do Conselho Municipal de Assistência Social, na condição de titular;
- II** – O Sr. Ian Gleiser Mascarenhas será substituído pela Sra. **ADAENE EVANGELISTA DE OLIVEIRA** como representante do Conselho Municipal de Juventude, na condição de titular;
- III** – O Sr. Caic Abade da Silva será substituído pelo Sr. **SIVANILDO DOS REIS ANUNCIAÇÃO** como representante do Conselho Municipal de Juventude, na condição de suplente;
- IV** – A Sra. Tânia Regina Lima Gomes será substituída pelo Sr. **GILDO MARIANO DE JESUS** como representante das Escolas Estaduais, na condição de titular;

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

V – A Sra. Meyre Sandra Lopes Carneiro de Oliveira será substituída pela Sra. **ROSA WISALA DOS SANTOS PINTO** como representante das Escolas Estaduais, na condição de suplente;

VI – A Sra. Taila Sena de Jesus será substituída pela Sra. **ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA** como representante dos Movimentos Estudantis e Sociais Populares de Educação, na condição de titular;

VII – A Sra. Nilcley Santos Rocha será substituída pelo Sr. **ROGERIO SANTOS DA SILVA** como representante dos Movimentos Estudantis e Sociais Populares de Educação, na condição de suplente.

Parágrafo único. Ficam mantidos todos os demais componentes da Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do PME designados pelo Decreto nº 3172/2021.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 30 de junho de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022**

Pregão Eletrônico nº. 041/2022

Processo Adm. nº. 245/2022

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 041/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: aquisição de estacas de treliças pré-moldadas, bolas de arame farpado e clips grampo para execução de cerca no aterro sanitário, localizado no município de Conceição do Coité – BA. HOMOLOGO o processo licitatório PE nº 041/2022 e ADJUDICO ao proponente:

LOTE 1 – ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTA LUZ, CNPJ sob nº. 43.920.682/0001-63, R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Conceição do Coité, BA, 30/06/2022

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA Nº. 205, DE 30 DE JUNHO DE 2022***Concede Progressão Vertical.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021, da lei Complementar nº 040 de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores abaixo listados, conforme pareceres da Procuradoria Geral do município.

Nº	CAD.	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA E NÍVEL ATUAL	CATEGORIA E NÍVEL CONCEDIDO
1	10699/1	DAYANE ARAÚJO RAMOS DE LIMA	ES-1	ES-2
2	10379/1	IVANEIDE DA SILVA LIMA	ES-1	ES-2
3	8153/2	MAIZA SANTIAGO RAMOS TRABUCO	ES-1	ES-2
4	9168/1	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA	ES-1	ES-2
5	7183/3	MARLY NASCIMENTO LIMA	ES-1	ES-2
6	7248/1	NEIANDRA COSTA DA SILVA	ES-1	ES-2
7	9180/1	TATIANNE DOS SANTOS SOUZA AVELINO	ES-2	ES-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 30 de junho de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário